

Trânsito, lotado na Santarém.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Óbidos.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 500,00
3339036-R\$: 200,00
3339033- R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 20/02 à 05/03/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 434/2025-DAF/CGP, DE 13/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000364/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Patrícia Barbosa Lima de Moraes, matrícula nº 57224315/2, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na Ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Rurópolis.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 700,00
3339036- R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 10/02 à 24/02/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 435/2025-DAF/CGP, DE 13/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000383/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Alan Feitoza Figueredo, matrícula nº 57201898/1, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na ciretran de Parauapebas.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Eldorado do Carajás.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 500,00
3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/02 à 01/03/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 436/2025-DAF/CGP, DE 13/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000496/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Paula Alice Cruz Paiva Reis, matrícula nº 5958553/1, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na ciretran de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Breu Branco.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 400,00
3339036-R\$: 300,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 24/02 à 10/03/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 437/2025-DAF/CGP, DE 13/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000501/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Kleyton Gemaque Miranda da Silva, matrícula nº 57227943/1, no cargo de Agente Fisc Trânsito, lotado na ciretran de Itaituba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Trairão.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$: 400,00
3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 26/02 à 08/03/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1168356

PORTARIA Nº 480/2025-DAF/CGP, DE 14/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000533/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Osvaldineia Carmen Alves Machado, matrícula nº 5569656/2, no cargo de analista adm finanças, lotado na DAF/CGOF/GO.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), a fim de suprir as despesas urgentes e excepcionais que possam vim a ocorrer na Gerência de Orçamento.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1168484

DIÁRIA

PORTARIA nº 438/2025-DAF/cgp, de 13/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000381/2025;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 10 e ½ (dez e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.594,24, referente ao deslocamento do município de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás no período de 19/02 à 01/03/2025, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender as ações de Balança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alan Feitoza Figueredo	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57201898/1
Edilene de Sousa Martins	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965906/1
Francisco Garcia de Moura	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5919449/3
Gabriel Costa de Almeida	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5965999/1
Leandro Barros Leal	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	5959472/1
Willians Alves Cavalcante	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAUAPEBAS	57227633/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA nº 440/2025-DAF/cgp, de 13/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Proces-